



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## DECRETO Nº. 176/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto Lei Federal nº 5. 936, institui o dia 28 de outubro como **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 28/10/2013, exceto as atividades essenciais ao serviço público.

**Art. 2º** - Os atendimentos da saúde pública de **“EMERGÊNCIA/URGÊNCIA”** neste dia será feito junto ao Hospital Santana.

**Art. 3º** - Em virtude do ano letivo as atividades do Departamento de Educação permanecem inalteradas, incluindo-se as aulas e transporte escolar.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 24 de outubro de 2.013.**

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

**Prefeito Municipal**